



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA – BA
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

O Município de Pojuca, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, a qual tem por objeto é **Contratação de empresa especializada, para fornecimento de refis de tinta e cartuchos de toner originais, destinados ao uso de todas as Secretarias do Município de Pojuca**, que a licitação foi **CANCELADA** devido a um erro no quantitativo dos itens que constam no Edital estão divergentes do Termo de Referência e do Mapa Comparativo <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>. Maiores informações no tel: (71) 3645-1147 – (71) 99190-0130 ou e-mail licitacaopojucapmp@gmail.com. Pojuca, 12 de junho de 2024. **THAIS ALVES DOS SANTOS - Pregoeira.**

PARECER TÉCNICO 001

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para fornecimento de refis de tinta e cartuchos de toner originais, destinados ao uso de todas as Secretarias do Município de Pojuca.

EMPRESA ARREMATANTE: LOTUS CONSULTORIA & ASSESSORIA

A SUPERINTENDÊNCIA DE T.I, recebeu os documentos (Proposta de preços inicial e reformulada, Atestados de Capacidade Técnica, e toda a documentação necessária para análise técnica dos produtos que serão ofertados pela empresa **ARREMATANTE**, do referido PREGÃO ELETRÔNICO.

Após análise da proposta de preço e demais documentos, verificou-se que o quantitativo dos itens que constam no edital estão divergentes do Termo de referência e mapa comparativo que fazem parte da fase interna do processo licitatório (conforme documentos em anexo). O quantitativo que foi publicado no edital está acima do solicitado, o que impactou diretamente nos valores das propostas de preço do licitantes, sendo assim, solicitamos a suspensão/cancelamento deste pregão eletrônico, para possíveis correções e posterior republicação.

Por fim, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se façam necessários.

Pojuca-Bahia, 12 de junho de 2024.


Renilson S. Carvalho
Superintendência de Tecnologia da Informação